



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Prograd nº 84/2020, de 29 de junho de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 46/2021, de 4 de março de 2021; Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Natália Veloso Caldas de Vasconcelos para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, dispõe da seguinte composição:

- I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Coordenadora);
- II - Ciro José Jardim de Figueiredo;
- III - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos;
- IV - Bruna Carvalho da Silva;
- V - Luciana Torres Correia de Mello;
- VI - Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira;
- VII - André Luiz Sena da Rocha; e,
- VIII - Thyago de Melo Duarte Borges.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e da Portaria Ufersa/Prograd nº 84/2020, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA